



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ**
SECRETARIA DE GESTÃO
ACADEMICA - CP
DEPARTAMENTO ACADEMICO
DE MECANICA-CP



116º da Criação, 20º da
Transformação.

EDITAL Nº 001/2025 - DAMEC - UTFPR CP

BOLSA PARA MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS DO DAMEC - CP

O Departamento Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Cornélio Procopio (DAMEC - CP), por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC-CP), torna pública a abertura das submissões de solicitação de bolsa para a manutenção das redes sociais do DAMEC-CP, a ser apoiado com recursos orçamentários do exercício de 2025 do DAMEC-CP da UTFPR - Campus Cornélio Procopio.

1. PERÂMBULO

As redes sociais configuram-se como ferramentas estratégicas para a divulgação, comunicação, integração e promoção do conhecimento em um curso de Engenharia Mecânica. Quando utilizadas de forma planejada e eficiente, elas contribuem significativamente para fortalecer a identidade do curso, aumentar sua visibilidade e aproximar a universidade da sociedade e do setor produtivo.

Por meio dessas plataformas, busca-se divulgar eventos acadêmicos — como seminários, congressos, simpósios e workshops —, bem como projetos de extensão, pesquisa e inovação, resultados de competições estudantis, conquistas dos alunos e novidades relacionadas ao curso. Essa prática contribui para ampliar a presença institucional e estimular o engajamento tanto da comunidade acadêmica quanto do público externo.

Além disso, as redes sociais promovem a integração entre estudantes, professores e a comunidade em geral, fortalecendo a comunicação entre alunos de diferentes períodos, incentivando a interação entre docentes, discentes e ex-alunos, e facilitando o acolhimento de calouros por meio da divulgação de informações relevantes. Essa integração contribui para o desenvolvimento de um sentimento de pertencimento e de colaboração ativa no ambiente acadêmico.

A manutenção de uma presença digital ativa e bem estruturada também resulta no fortalecimento da imagem institucional. Um curso que se comunica de forma clara e atualizada demonstra dinamismo, atrai novos estudantes e valoriza sua imagem perante empresas, parceiros e órgãos de fomento, contribuindo para o reconhecimento da sua qualidade dentro e fora da universidade.

Outro ponto relevante é a possibilidade de conexão direta com o mercado de trabalho e oportunidades profissionais. As redes sociais permitem a divulgação de vagas de estágio e emprego, programas de trainee, bolsas acadêmicas e intercâmbios, além de aproximar o curso de empresas e indústrias. Isso amplia significativamente as perspectivas de inserção profissional dos alunos.

Por fim, as redes sociais também se configuram como canais eficazes para a disseminação de conhecimento técnico e científico. Através de postagens educativas, vídeos, transmissões ao vivo e infográficos, o curso pode popularizar conceitos da engenharia, estimular o interesse por temas técnicos e divulgar pesquisas desenvolvidas por docentes e discentes, contribuindo para a formação de uma comunidade engajada com a ciência, a tecnologia e a inovação.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar um aluno bolsista para a manutenção das redes sociais do DAMEC-CP, a serem desenvolvidas no âmbito da UTFPR, conforme as regras estipuladas pelo presente edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E BOLSA

3.1 - Este Edital contará com 1 bolsa da UTFPR, por meio do Departamento Acadêmico de Mecânica (DAMEC), no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

3.2 O orçamento destina-se à concessão de recursos financeiros para pagamento de 1 bolsa discente para a manutenção das redes sociais do DAMEC-CP.

3.2.1 Serão concedidas 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante 12 (doze) meses.

3.2.2 - O valor da bolsa concedida ao estudante será depositado em conta bancária, exclusivamente em nome do estudante, durante 12 (doze) meses.

3.2.3. A bolsa será paga com recursos provenientes da dotação orçamentária:

Ação: 20RK

Fonte: 1000000000

PTRES: 229597

PI M20RK 60100J

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

4.1. Cada proposta submetida a este edital deverá:

4.1.1 Possuir um professor, que será responsável por acompanhar o desenvolvimento do trabalho (Anexo 1).

4.1.2 Ter como proponente um aluno matriculado no curso de Engenharia Mecânica da UTFPR Campus Cornélio Procópio, conforme Anexo 2.

5. DA BOLSA A SER OFERECIDA E DAS CONDIÇÕES PARA O SEU RECEBIMENTO.

5.1. O aluno selecionado no presente edital receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a ser depositada em conta bancária (conta corrente ou poupança), exclusivamente em nome do aluno proponente, durante 12 (doze) meses.

5.2. Para o recebimento da ajuda de custo prevista neste edital, o aluno proponente selecionado deverá estar matriculado no curso de Engenharia Mecânica da UTFPR Campus Cornélio Procópio.

5.3 A ajuda de custo será paga em 12 (doze) parcelas a serem depositadas em data conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da UTFPR-CP.

6. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DOS INTERESSES.

6.1. Os alunos interessados devem enviar os anexos 1 e 2 ao Departamento Acadêmico da Mecânica do Campus Cornélio Procópio da UTFPR, no endereço eletrônico damec-cp@utfpr.edu.br, entre o período de 13/10/2025 a 17/10/2025, **em formato pdf**.

6.2. Os prazos e horários constantes neste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

6.4. Não serão aceitas propostas após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 6.1, acima.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1. Os alunos interessados serão escolhidos pelo Conselho Departamental do Departamento Acadêmico da Mecânica do campus, de acordo com os critérios abaixo.

- Alunos matriculados a partir do 2º período e no máximo cursando o 6º período;
- Avaliação de proposta de conteúdo para publicação nas Rede(s) Social(is) do DAMEC, por um período de 6 meses (Anexo 3).

8. DO DESEMPATE.

Havendo empate na classificação do aluno interessados, o desempate será feito com base no seguinte item:

- Aluno com menor tempo de curso;
- Aluno com maior coeficiente absoluto.

9. DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DAS BOLSAS

O aluno será selecionado de acordo com o item 7.1 desse edital até o limite de cotas disponíveis.

10. DEVERES DOS BOLSISTAS

A. Planejamento de Conteúdo

Definir temas e formatos de postagens (vídeos, imagens, textos, stories, reels etc.)

Criar um calendário editorial com datas e tópicos dos posts

Estabelecer uma identidade visual e linha editorial

B. Criação e Publicação de Conteúdo

Produzir textos, artes, vídeos e materiais gráficos

Postar de forma regular (semanal)

Utilizar hashtags, descrições e chamadas atrativas

C. Interação com o Público

Responder dúvidas, comentários e mensagens diretas

Curtir e comentar interações relevantes

Estimular o engajamento com perguntas, enquetes e chamadas para ação

D. Monitoramento e Análise de Métricas

Acompanhar curtidas, compartilhamentos, alcance e crescimento de seguidores

Verificar quais tipos de postagens têm melhor desempenho

Ajustar a estratégia com base nos dados obtidos

E. Atualização de Informações

Manter a bio/perfil sempre atualizado (e.g., e-mail, site, horários de atendimento)

Atualizar destaques, links e outros elementos visuais

F. Gestão de Crises e Feedbacks

Monitorar reações negativas ou críticas e respondê-las com profissionalismo

Corrigir rapidamente informações incorretas ou publicações equivocadas

G. Colaboração com a Comunidade Acadêmica

Recolher sugestões de alunos e professores

Divulgar conteúdos enviados por membros da comunidade (e.g., fotos de eventos, artigos, premiações)

11. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação preliminar das propostas selecionadas será divulgada no portal da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais>) até **22 de outubro de 2025**.

A relação final das propostas selecionadas será publicada no portal da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais>) até **24 de outubro de 2025**.

12. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL

Os recursos ao resultado do presente Edital poderão ser protocolados até dia **23 de outubro de 2025 até às 17h**, no Departamento Acadêmico da Mecânica e as respostas aos recursos serão divulgadas até as **19h de 24 de junho de 2025**, juntamente com a relação definitiva das propostas selecionadas.

13. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão das bolsas poderá ser cancelada pelo DAMEC-CP, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, mediante oportunidade do contraditório e ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

14.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento Acadêmico da Mecânica do Campus Cornélio Procopio - DAMEC-CP, observada a legislação vigente.

14.3 O presente Edital será publicado no portal da UTFPR.

14.4 Para as questões decorrentes do Edital, fica eleito o Foro da Justiça Federal em Londrina – Seção Judiciária do Paraná.

Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2025.

Rubens Gallo

Chefe do Departamento da Mecânica da UTFPR-CP

Dirceu Casa Grande Junior

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-CP

Wagner Fontes Godoy

Diretor Geral da UTFPR - CP



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RUBENS GALLO, CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 09/10/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DIRCEU CASA GRANDE JUNIOR, DIRETOR(A)**, em (at) 09/10/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WAGNER FONTES GODOY, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 09/10/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5248282** e o código CRC (and the CRC code) **154FEEEA**.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Declaro para os devidos fins que eu (Nome do professor), SIAPE (NÚMERO DO SIAPE), ficarei responsável pelo aluno (NOME DO ALUNO), registro acadêmico (NÚMERO DO RA), do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR CP, durante a duração da bolsa para a manutenção das redes sociais do DAMEC-CP. Serei o responsável pela(s) rede(s) social(is) do DAMEC CP e verificação do conteúdo postado pelo aluno.

Cornélio Procópio, XX de XXXXXX de 2025.

PROFESSOR RESPONSÁVEL**ANEXO 2****DECLARAÇÃO DO ALUNO COM A INTENÇÃO DE RECEBER A BOLSA**

Eu, (NOME DO ALUNO), com o registro acadêmico, RA, inscrito no CPF, (Nº DO CPF), do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR CP, declaro que tenho interesse em receber a bolsa para a manutenção das redes sociais do DAMEC-CP e cumprirei com o Item 10 do Edital 01/2025 - DAMEC - UTFPR CP.

Cornélio Procópio, XX de XXXXXX de 2025.

ALUNO PROPONENTE

ANEXO 3**EXEMPLO DE PROPOSTA DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS**

Curso de Engenharia Mecânica – Universidade Tecnológica Federal do Paraná campus Cornélio Procópio

1. Familiaridade do proponente com as redes sociais do DAMEC CP;
2. Experiência com redes sociais;
3. Objetivo Geral;
4. Público-Alvo;
5. Planejamento de Conteúdo (Exemplos Semanais);

Dia da Semana	Tipo de Conteúdo	Descrição

6. Exemplos de Postagens;

6.1 Exemplo 1: Divulgação de Projeto de Extensão

Projeto em Destaque

6.2 Exemplo 2: Depoimento de Egresso

Depoimento Mecânico

6.3 Exemplo 3: Curiosidade Técnica

Você sabia?

7. Identidade Visual Recomendada;

8. Métricas de Sucesso;

9. Sugestão de Canais;

10. Conclusão.

Referência: Processo nº 23064.022508/2025-86

SEI nº 5248282